



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### ATA Nº 2/2025 - COMISSÕES/MEMORIA

No dia 17 de junho do ano de 2025, às 15h, reuniram-se os servidores Membros da Comissão de Memória Everaldo Cardoso Lopes, Cícero João de Freitas, Marcelo Silva Marinho, Felipe Farias Candido Brasil, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, Joeser Álvares da Silva, Vinícius Brito dos Santos, Frank Cesar Busatto, Marta de Lúcia Silva Souza, Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo. Ausente Justificadamente o Presidente da Comissão Juiz Sérgio William Domingues Teixeira, Rudma Rosa Oliveira Costa, Joacyrlene Onodera Ferreira Vieira, Aldaleia Soares Maia.

A servidora Áurea colocou em discussão dos membros da comissão o trabalho realizado pelos servidores Joeser Álvares da Silva e Cícero João de Freitas inclusos no evento SEI 0000615-88.2024.6.22.8000, que teve como escopo a pesquisa documental relativa aos plebiscitos realizados pelo TRE/RO visando a emancipação política de municípios de Rondônia, a partir de 1982, considerando que desde a sua instalação o Tribunal realizou diversas consultas plebiscitárias que merecem destaques no contexto histórico da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Após discussão do tema e verificação do material compilado restou deliberado pelos membros da comissão a realização de trabalho de preservação da memória institucional com a publicada de revista digital com o conteúdo do material das consultas publicitárias, evolução do eleitorado, origem dos nomes dos municípios e sua atual nomenclatura em libras, bem como imagens e matérias de jornais da época de criação dos municípios.

Restou deliberado, ainda, oficial os Cartórios, as Prefeituras, as Câmaras Municipais, o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa de Rondônia, em o objetivo de procurar os dados faltantes em relação aos seguintes plebiscitos:

<b>215/93</b>	Apuração de plebiscito no distrito de Parecis.	S/N
<b>216/93</b>	Apuração do plebiscito no distrito de Primavera de Rondônia.	3831/1993
<b>217/93</b>	Apuração do plebiscito no distrito de São Felipe D'Oeste.	3966/1993 4006/1993
<b>218/93</b>	Apuração do plebiscito no distrito de Vale do Anari.	S/N
<b>219/93</b>	Apuração do plebiscito no distrito de Cujubim.	S/N
<b>220/93</b>	Apuração do plebiscito no distrito de Alto Alegre dos Parecis.	3835/1993

Com relação a busca das imagens e matérias de jornais da época de criação dos municípios restou deliberado a busca pelos membros da comissão de informações perante os responsáveis pelo acervo do Jornal Alto Madeira.

Ao final, foi deliberado pela comissão a formalização do projeto das exposições sobre o pleitos eleitorais - Construindo a História das Eleições, contendo os seguinte tópicos: 1) Identificação do projeto; 2) Escopo do projeto; Resultados esperados; Proponente; Area de Gestão de Vinculção; Vínculo Estratégico; Equipe do projeto; Duração do projeto; Previsão orçamentária; recursos.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, às 16h.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Membro da Comissão**, em 18/06/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Assessor(a)**, em 18/06/2025, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Farias Cândido Brasil, Colaborador**, em 23/06/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO JOÃO DE FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MARINHO, Coordenador(a) de Jurisprudência e Documentação**, em 16/10/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1372551** e o código CRC **536B41DD**.

---